



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 231/68 ✓

ASSUNTO: Inclusão de área reservada a Escola e transformação de área para Escola em área verde.

*Homologado.*

*25/7/68*

*[Signature]*  
*Pres. do*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e oito (24/7/1.968), face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330 de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

É transformada em área verde e alterada suas dimensões, a área reservada a escola situada no quarteirão formado pelas ruas Paulino Azurenha, Mario Artagão, Pedro Velho e Sílvio Romero.

É incluída no Plano Diretor como área reservada a Escola, a situada no quarteirão formado pela rua Guilherme Alves, Avenida Bento Gonçalves, rua Paulino Azurenha e prolongamento da rua Sílvio Romero, tudo conforme a planta anexa nº 2.

PORTO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 1.968.--

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 231/68 ✓

ASSUNTO: Inclusão de área reservada a Escola e transformação de área para Escola em área verde.

J U S T I F I C A T I V A

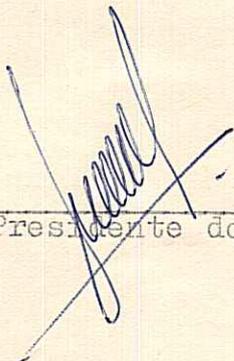
O PLANO DIRETOR prevê no quarteirão formado pelas ruas Paulino Azurena, Mario Artagão, Pedro Velho e Sílvio Romero, uma área destinada a Escola Primária. Ocorre - que a S.M.E.C. construiu nas proximidades, o Grupo Escolar José C. Ferreira, sobre a praça Dom Silvério. Solicita agora à S.M.E.C., através do processo 28.869/64, o deslocamento da área reservada pelo Plano Diretor para a escola, para outro local, situado no quarteirão formado pelas ruas Guilherme Alves, Avenida Bento Gonçalves, rua Paulino Azurena e prolongamento da rua Sílvio Romero, a fim de manter uma distância maior entre as duas escolas.

É proposta então, a transformação da atual área reservada a Escola em área verde, com uma pequena modificação em sua conformação, para fazê-la coincidir com as divisas dos imóveis atingidos, com o que se compensaria a ocupação da praça pela S.M.E.C..

É proposta ainda, a inclusão de nova área destinada a escola, junto à rua Guilherme Alves.

Configura-se o novo traçado, conforme a planta anexa nº 2.

PÓRTO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 1.968.-

  
Presidente do C.P.D.

  
Secretário Executivo

RUA GUILHERME ALVES

RUA

RUA

RUA

1



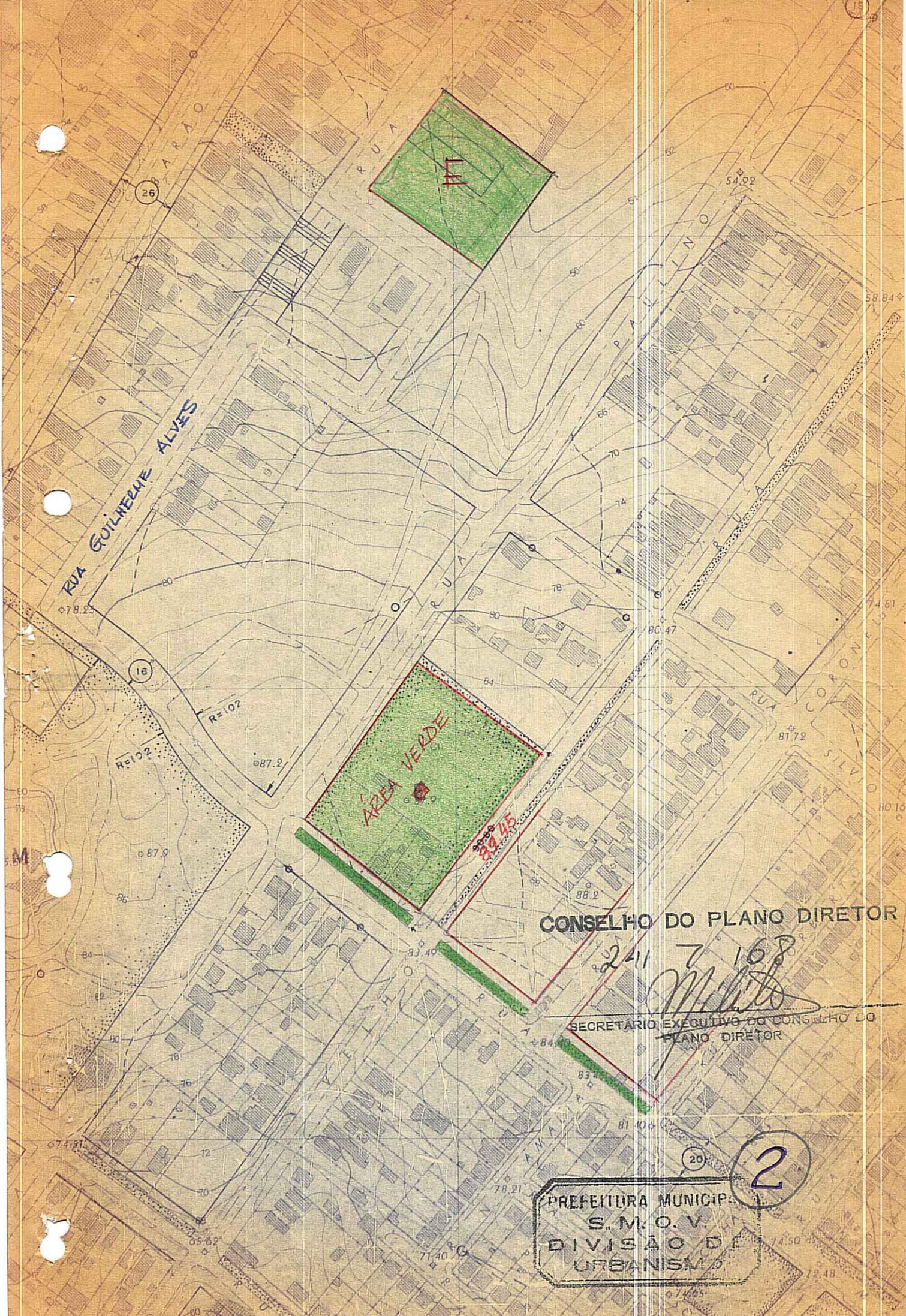
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

2417/168

*[Handwritten signature]*

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL  
S. M. O. V.  
DIVISÃO DE  
URBANISMO



CONSELHO DO PLANO DIRETOR

241 7 168  
*[Handwritten Signature]*

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL  
S. M. O. V.  
DIVISÃO DE URBANISMO

20  
2